



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
ÓRGÃOS DELIBERATIVOS CENTRAIS

CAMPUS UNIVERSITÁRIO - TRINDADE CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (048) 3721-9522 - 3721-9661 - 3721-4916
E-mail: conselhos@reitoria.ufsc.br

RESOLUÇÃO Nº 03/CEG/2011, de 8 de junho de 2011.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que deliberou esta Câmara, em sessão realizada nesta data, conforme Parecer nº 95/CEG/2011, constante do Processo nº 23080.042040/2010-61, **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Medicina Veterinária no Campus de Curitibanos – SC da Universidade Federal de Santa Catarina.

Parágrafo Único – Fica aprovado o Projeto Pedagógico do referido Curso.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial.

Profª Yara Maria Rauh Muller